## PARECER Nº 03 - CEOF

	1 11	0001.		
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				RÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
27 03 2019	17h55min	8ª Sessão	Extraordinária	8

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer sobre as emendas de segundo turno.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 173, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$43.630.336,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e trinta e seis reais)".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação das Emendas nºs 601, 602 e 603, apresentadas ao Projeto de Lei nº 173, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 173, de 2019, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

The same query query and an account

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 173 / 19

Folha nº 795 0ii